

DESPACHO



Considerando

- a) As consequências nefastas que a pandemia Covid-19 tem trazido, nomeadamente nos meses em que o confinamento obrigatório esteve em vigor, o que se traduziu em perdas significativas de receita nos estabelecimentos de restauração e bebidas;
- b) Que o Bar Restaurante da Praia Fluvial de Segões se encontra fechado;
- c) Que a Agência Portuguesa do Ambiente, em 2020, distinguiu a água balnear da Praia Fluvial de Segões pela sua elevada qualidade para banhos, sendo classificada como “excelente para banhos”;
- d) Que urge continuar a potenciar e dinamizar aquele espaço;
- e) O teor da deliberação camarária, datada de 21 de junho de 2021;

Atento o caráter excecional de toda esta situação, **DECIDO**:

1. Aprovar o caderno de encargos tendente à adjudicação da concessão, em regime de Locação de Estabelecimento Comercial, do “Bar/Restaurante”, instalado no complexo fluvial de Segões, União de freguesias de Peva e Segões;

2. Que a concessão será feita pelo período de 3 meses, a contar da data da assinatura do respetivo contrato de locação, eventualmente prorrogável, tendo como preço base o montante correspondente à prestação para os referidos 3 meses, no valor global de 430,00€ (quatrocentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

3. Que seja celebrado um contrato entre o representante do Município de Moimenta da Beira e o locatário;

4. Que o locatário apresente documento comprovativo de haver efetuado, à ordem da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, uma caução no montante de valor equivalente a um mês de prestação mensal, destinado a garantir o respetivo pagamento e eventuais prejuízos causados pela danificação do imóvel e dos respetivos bens móveis;

5. Que o locatário suporte os custos inerentes à atividade operacional, nomeadamente, eletricidade, água, seguros;

6. Para o ato formal de abertura de propostas, nomear a seguinte Comissão:

- a) Nuno Alves, Técnico Superior;
- b) Paulo Soares, Coordenador Técnico;
- c) Ricardo Castro, Chefe de Divisão

Paços do Município de Moimenta da Beira, 29 de junho de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA


JOSÉ EDUARDO FERREIRA

